



**SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS E ANEXOS DO GRANDE ABC**  
SIND. DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSP. ROD. E  
ANEXOS DOE SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO  
CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE  
DA SERRA

**REAJUSTE SALARIAL**  
**TRANSPORTE DE CARGAS, LOGÍSTICA, ARMAZENAGEM,**  
**DISTRIBUIÇÃO E SETOR DIFERENCIADO, DISTRIBUIDORES DE**  
**BEBIDAS.**

Informamos que a partir de **01 de Maio de 2013**, os salários normativos dos segmentos acima, deverão ser reajustados nos percentuais de 11% (por cento), conforme abaixo:

<b>Função</b>	<b>Salário</b>	<b>Índice de Reajuste</b>	<b>PLR (*) Limite de R\$ 2.250,00</b>
Motorista de Bi-trem	R\$ 1.426,00 + R\$ 200,00 (Prêmio).	11,00%	R\$ 570,40
Motorista de Carreta	R\$ 1.312,00	11,00%	R\$ 524,80
Motorista Comum	R\$ 1.185,00	11,00%	R\$ 474,00
Motorista Misto	R\$ 1.185,00	11,00%	R\$ 474,00
Motorista Manobrista	R\$ 1.185,00	11,00%	R\$ 474,00
Motorista Utilitário	R\$ 1.185,00	11,00%	R\$ 474,00
Operador de Empilhadeira	R\$ 1.185,00	11,00%	R\$ 474,00
Arrumador	R\$ 1.012,00	11,00%	R\$ 404,80
Ajudante	R\$ 857,00	11,00%	R\$ 342,80

**Reajuste salarial para os trabalhadores que não tem piso fixado é de 8% (oito por cento)**, deverá ser aplicado as demais funções, e, inclusive sobre os valores superiores.

**P.T.S. (Prêmio por Tempo de Serviço)**

Base de cálculo motorista de Carreta

- A partir de 02 anos de serviço – 5% (limite) ..... R\$ 65,60
- A partir de 05 anos de serviço – 8% (limite)..... R\$ 104,96

**Alimentação (diária)**

- Almoço/Jantar (pessoal externo e interno)... R\$ 13,50 (Reajuste de 12,5%)
- Pernoite..... R\$ 24,00 (Reajuste de 11,60%)

**Vale Alimentação: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**

**(\*) P.L.R.**

- 40% (quarenta por cento) do salário – limite de R\$ 2.250,00;
- Pagamento: 1ª parcela Setembro de 2013;  
2ª parcela Fevereiro de 2014.

**Convênio Médico:** Reajustar em 8% (oito por cento), o custo para os trabalhadores passa a ser de R\$ 68,84.

**Assistencial:** Será descontado a título de contribuição assistencial o percentual de 6%, a ser pago em três parcelas de 2% cada. Sendo a primeira em julho/13, novembro/13 e março/14.